



DESENVOLVIMENTO REGIONAL: A 1.^a CONFERÊNCIA NACIONAL EM PERSPECTIVA

Cláudio Jesus de Oliveira Esteves

Geógrafo, pesquisador do IPARDES

E-mail: cesteves@ipardes.pr.gov.br

Resumo: Em março de 2013 foi realizada a I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR), organizada pelo Ministério da Integração Nacional, com o apoio do IPEA. A I CNDR coroou um processo de discussão e reflexão sobre a Nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR II) iniciado nos estados da federação com as etapas estaduais da conferência. A PNDR II terá como objetivo central combater as desigualdades regionais e intrarregionais no Brasil. O escopo da I CNDR foi discutir e aprovar princípios e diretrizes para a PNDR II. Este artigo tem como objetivo principal apresentar os princípios e diretrizes aprovados na I CNDR conforme as diretrizes básicas dos eixos temáticos do evento. Também visa demonstrar os princípios e diretrizes em nível estadual aprovados na etapa paranaense da I CNDR sob a perspectiva do seu eixo 3, que centrou a discussão nas desigualdades regionais e em critérios de elegibilidade para as ações.

Palavras-chaves: Desenvolvimento regional. Desigualdades regionais e intrarregionais. Nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

INTRODUÇÃO

Entre os dias 18 e 22 de março de 2013 ocorreu em Brasília a I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR). Este evento, organizado pelo Ministério da Integração Nacional, com o apoio do IPEA, reuniu 433 delegados das cinco regiões brasileiras, eleitos nas etapas estaduais da conferência, representantes de quatro segmentos constituintes da sociedade brasileira: poder público, sociedade civil, instituições de ensino superior, pesquisa e extensão, e setor empresarial.

Sob o tema “Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional”, o objetivo primordial da I CNDR foi a promoção de um debate, em âmbito nacional, que resultasse em princípios e diretrizes para a reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Estes princípios e diretrizes, que fundamentarão a nova PNDR, foram definidos pelos delegados através de um processo de priorização em que foram escolhidas as proposições mais votadas dentre todas as proposições apresentadas na I CNDR.

O evento foi organizado em torno de quatro eixos centrais de discussão: 1) Governança, Participação Social e Diálogo Federativo; 2) Financiamento do Desenvolvimento Regional; 3) Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade; e 4) Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável. Para subsidiar a discussão, o Ministério da Integração (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 2012a), através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, divulgou um documento de referência, no qual foram apresentados os princípios, diretrizes e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, segundo a ótica do governo federal.

A mobilização para a I CNDR teve início com as etapas estaduais realizadas entre agosto e setembro de 2012. Esta fase reuniu 9.193 participantes, assim distribuídos: 3.892 oriundos do poder público, 1.667 da sociedade civil, 1.525 provenientes das Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, 924 representantes do setor empresarial, além de 599 observadores e 586 convidados. Às etapas estaduais sucederam-se as conferências macrorregionais, organizadas no último bimestre de 2012, nas 5 grandes regiões geográficas brasileiras. Nesta fase os debates foram centrados na formulação de propostas específicas para as políticas de desenvolvimento das macrorregiões brasileiras.

No Paraná, a etapa estadual da I CNDR foi convocada pelo Decreto 5.794/2012 (PARANÁ, 2012) e ocorreu entre os dias 25 e 27 de setembro de 2012. Segundo o decreto estadual de convocação o objetivo desta etapa foi “promover um debate de âmbito estadual, do qual resultem princípios e diretrizes para a formulação das políticas estadual, macrorregional e nacional de desenvolvimento regional” (PARANÁ, 2012).

Na etapa estadual estiveram reunidos 207 participantes dos seguintes segmentos: Poder Público, 61 representantes; Sociedade civil, 40 credenciados; Setor empresarial, 31 inscritos; Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, 14 representantes. Também houve 48 convidados, 11 observadores. Foram eleitos 21 delegados para a etapa nacional. Entre os delegados eleitos no Paraná

houve dois servidores do IPARDES¹, cuja atuação em todas as etapas da I CNDR priorizou o eixo 3: Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade.

Com base nessa contextualização do processo da I CNDR, o presente artigo busca apresentar os princípios e diretrizes aprovados na I CNDR conforme as diretrizes básicas dos eixos temáticos do evento. Visa também demonstrar os princípios e diretrizes em nível estadual aprovados na etapa paranaense da I CNDR sob a perspectiva do seu eixo 3, que centrou a discussão nas desigualdades regionais e em critérios de elegibilidade para as ações.

Quanto à estrutura do texto, após esta introdução são apresentadas as premissas básicas da PNDR II e as regiões prioritárias das ações desta política. Na segunda seção do artigo têm-se os princípios e diretrizes priorizados na I CNDR, elencados conforme os eixos temáticos da conferência. Na terceira parte tem-se a discussão feita por ocasião da etapa estadual da I CNDR no Paraná, enfocando-se, a seguir, nas desigualdades intrarregionais do Estado. Por fim, têm-se as considerações finais.

1 A NOVA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PNDR II

O debate acerca da questão regional reanimou-se na virada do século. Em face da globalização, o regional apresenta-se de um modo mais complexo do que em períodos anteriores. Justapondo-se aos tradicionais regionalismos e identidades regionais, surgem concomitantemente outras configurações, as quais Haesbaert (2010) chama de “regiões-rede” e “redes regionais”. Este reordenamento, com a sobreposição de configurações socioespaciais existentes, aponta, entre outras características inerentes ao processo, a diversidade de realidades regionais que convivem no Brasil atual. Como todo processo de transformação, tal reordenamento é constituído de rupturas e permanências. A par da nova realidade regional que se desenha no Brasil, ainda persiste o antigo dilema das desigualdades regionais e sociais.

Com a reconfiguração espacial das atividades econômicas, enquanto algumas regiões do planeta se dinamizaram outras se estagnaram ou, até mesmo, entraram em declínio (BRANDÃO, 2007). As grandes corporações e, especialmente, o capital financeiro, tiveram maior liberdade para se estabelecer e restabelecer em face das circunstâncias mais ou menos favoráveis aos seus objetivos econômicos. Ao mesmo tempo, os governos, nas diversas esferas, diminuíram seu poder de controle sobre o desenvolvimento, particularmente nos países em desenvolvimento, onde as empresas possuem maior poder de decisão sobre a inserção ou a exclusão das regiões à dinâmica econômica global. Neste contexto reforçam-se as desigualdades sociais e regionais, resultando em fluxos migratórios para as regiões mais dinâmicas, fato que intensifica os problemas sociais.

¹ Os servidores eleitos, pelo setor público, foram Nelson Ari Cardoso e Cláudio Jesus de Oliveira Esteves.

No Brasil, mesmo com o fortalecimento econômico do último vicênio e o direcionamento de investimentos públicos e privados para as regiões menos dinâmicas, as desigualdades regionais e sociais, embora em descenso, ainda são vultosas. O texto base da I CNDR, ao assumir essas disparidades, apontava como modelo dessa situação o clássico exemplo (há décadas sem solução) das diferenças econômicas entre a Região Nordeste e o Sudeste brasileiros (CONFERÊNCIA..., 2012a):

Na questão regional ainda vivemos uma absurda situação, onde a região nordeste concentra 28% da população brasileira, mas responde por apenas 13% do PIB. O PIB *per capita* desta região é menos da metade da média nacional e quatro vezes menor que o de São Paulo. Como consequência, o Nordeste concentra 53% dos analfabetos e 59,1% da população extremamente pobre do País.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011 (IBGE, 2012) mostram outras situações que corroboram com as históricas diferenças apontadas em Brasil (2007a) e na Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (2012a). Entre os dados da PNAD 2011, uma questão relevante diz respeito ao acesso à informação, em que se deve lembrar que o atributo básico que possibilita aos indivíduos se informarem, ou decodificarem o mundo (FREIRE, 2000), é a alfabetização. Enquanto a taxa de analfabetismo das pessoas com 10 anos ou mais em 2011, no Brasil, era de 7,9%, nas macrorregiões os índices indicavam a seguinte situação: Norte, 9,2%; Nordeste, 15,3%; Sudeste, 4,4%; Sul, 4,5%; Centro-Oeste, 5,8%. Se o indivíduo alfabetizado tem o meio necessário para decodificar o seu mundo, o acesso à Internet pode colocá-lo em rede com outros indivíduos e permitir-lhe acessar conhecimento e informação de forma sem precedentes na história da humanidade. Todavia, neste quesito os dados também revelam disparidades entre as regiões brasileiras. À medida que nos três meses anteriores à coleta de informações da PNAD/2011 os dados indicavam que 46,5% da população acima de 10 anos havia acessado a Internet, as macrorregiões brasileiras apresentavam os seguintes percentuais: Norte, 35,4%; Nordeste, 34%; Sudeste, 54,2%; Sul, 50,1%, e Centro-Oeste, 53,1%.

As disparidades regionais brasileiras também se revelam quando se analisa o rendimento. Neste sentido, o documento base da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (2012a, p.35) aponta que nas microrregiões de alta renda do Brasil, quase todas localizadas no Sul e Sudeste, “[...] vivem 54,4% da população, mas elas concentram 77,2% do PIB brasileiro. As regiões restantes representam mais de 70% na área do País, abrigam 45,6% da população e apenas 22,8% do total das riquezas produzidas”.

Poder-se-ia analisar inúmeros outros dados, de base econômica ou social, para demonstrar a permanência das desigualdades regionais no Brasil. Provavelmente as demonstrações indicariam quadros díspares. Em consonância com esta realidade e à Constituição de 1988, o objetivo primordial da Política Nacional de Desenvolvimento Regional do País é reduzir as desigualdades regionais. O governo brasileiro, ao entender que houve avanços nas últimas décadas, apontou como objetivos centrais da Nova Política de Desenvolvimento Regional - PNDR II:

- I. Sustentar uma trajetória de reversão das desigualdades inter e intra regionais valorizando os recursos endógenos e as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais;
- II. Criar condições de acesso mais justo e equilibrado aos bens e serviços públicos no território brasileiro, reduzindo as desigualdades de oportunidades vinculadas ao local de nascimento e moradia (CONFERÊNCIA..., 2012a).

Ao conferir o objetivo central da nova PNDR, também consta como escopo da política o combate às desigualdades intrarregionais. Esta é uma realidade pertinente mesmo às macrorregiões mais dinâmicas do País, o Sudeste e o Sul, concentradoras das maiores parcelas do PIB brasileiro. Ao excluir da análise as periferias das regiões metropolitanas do Sul e Sudeste, com suas favelas, multidões de pobres e excluídos e carências de infraestrutura de modo geral, destacam-se no espaço mais rico do País regiões como os Vales do Jequitinhonha e do Ribeira, o Centro-expandido do Paraná, o noroeste e sudoeste do Rio Grande do Sul, e as porções centro-sul de Santa Catarina e oeste e noroeste do Espírito Santo.

Com base nas premissas de combate às desigualdades regionais e intrarregionais, a PNDR II elegeu como espaços prioritários a totalidade da área de abrangência da SUDENE, SUDAM e SUDECO e os demais espaços do território brasileiro, localizados no Sul e Sudeste, que foram classificados como de média e baixa renda, independentemente de seu dinamismo (CONFERÊNCIA..., 2012a, p.35). A partir do estabelecimento destas regiões prioritárias a PNDR II determinará Regiões Programa (RPs) e Sub-Regiões de Planejamento (SRPs) em distintas escalas, as quais deverão ser objeto de programas de ação e planejamento específicos, priorizando aquelas que já são alvo de intervenções da PNDR I. As RPs deverão dispor de Planos de Desenvolvimento Regional Sustentáveis (PDRS), e, para apoiar e fomentar as ações, a PNDR II prevê a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR). As RPs que foram definidas pelo documento base da I CNDR são as seguintes (CONFERÊNCIA..., 2012a, p.36-37):

- a) Escala macrorregional: as regiões de atuação da SUDENE, SUDAM e SUDECO;
- b) Escala intermediária: o Semiárido, a Faixa de Fronteira e as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs: Entorno de Brasília, Teresina e de Petrolina e Juazeiro);
- c) Na escala sub-regional:
 - Mesorregiões diferenciadas: definidas pelo Decreto Federal 6.047/2007 (BRASIL, 2007); deve ocorrer uma revisão, buscando integrar este recorte com os territórios da cidadania e o critério de elegibilidade da PNDR: 1. Mesorregião do Alto Solimões; 2. Mesorregião do Vale do Rio do Acre; 3. Mesorregião do Bico do Papagaio; 4. Mesorregião da Chapada das Mangabeiras; 5. Mesorregião do Xingó; 6. Mesorregião da Bacia do Itabapoana; 7. Mesorregião dos Vales do Ribeira e Guaraqueçaba; 8. Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul; 9. Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul; 10. Mesorregião do Seridó; 11. Mesorregião das Águas Emendadas; 12. Mesorregião da Chapada do Araripe; 13. Mesorregião dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri; 14. Mesorregião do Xingu;

- Territórios Rurais e da Cidadania;
- Subespaços estratégicos: Regiões Programa Especiais (RPEs) do Xingu no entorno de Belo Monte; do Entorno da BR 163; do Marajó (PA); do Alto Paraopeba (MG); e do Corredor Turístico do Meio Norte.

Nas escalas macrorregional e intermediária estão inseridas as Sub-Regiões de Planejamento. Elas foram definidas com base nos recortes (Subespaços de Planejamento - SEPs) dos polos do “Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento” (BRASIL, 2008, p.116-119): a) na Região da Sudam: SEPs de Manaus, Belém-São Luiz, Brasil Central e Brasil Central Ocidental; b) na Região da Sudene: SEPs Belém-São Luiz, Fortaleza, Recife e Salvador; c) na Região da SUDECO: SEPs Brasil Central e Brasil Central Ocidental. Na escala intermediária estão inseridas as Sub-Regiões de Planejamento para o Semiárido, a Faixa de Fronteira e as RIDEs.

2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA PNDR II

Os princípios e diretrizes para a PNDR II foram priorizados pelos delegados presentes à I CNDR e adquirirão força de lei a partir da criação de decreto para este fim. Neste item serão elencados inicialmente os princípios aprovados para a PNDR II (CONFERÊNCIA..., 2012e) e, após, serão apresentadas, para cada eixo da nova política (CONFERÊNCIA..., 2012b), as diretrizes priorizadas pelos delegados. Todas as proposições serão apresentadas em quadros específicos, nos quais, além da proposição, constará na coluna ao lado a quantidade de votos que o enunciado do princípio e/ou diretriz recebeu.²

PRINCÍPIOS DA II PNDR

Foram aprovados 21 princípios que nortearão a PNDR II, conforme o quadro 1 do Apêndice:

3 OS EIXOS DA I CNDR E AS DIRETRIZES APROVADAS PARA A PNDR II

A I CNDR foi organizada em torno de 4 eixos estruturantes e, a partir destes, foram definidos os princípios e diretrizes da PNDR II. Os eixos definidos foram (CONFERÊNCIA..., 2012b): 1) Governança, Participação Social e Diálogo Federativo; 2) Financiamento do Desenvolvimento Regional; 3) Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade; e 4) Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável.

² Na priorização, cada delegado tinha direito a 5 votos para princípios e 20 votos para diretrizes. Ainda era facultado o direito de depositar até 3 votos na mesma proposta. O processo de votação foi eletrônico.

Eixo I - Governança, Participação Social e Diálogo Federativo

Visa ao debate dos amplos setores da sociedade na promoção de ações de governança na coordenação, execução, capacidade e competências para o combate às desigualdades regionais. Para tanto, demanda, do estabelecimento de instrumentos democráticos de participação social, modelos de gestão, arranjos institucionais de coordenação vertical e horizontal, entre outros (quadro 2 do Apêndice).

Eixo II - Financiamento do Desenvolvimento Regional

Entre 2003 e 2010, a PNDR foi uma política sem instrumentos financeiros, limitando-se às restritas dotações do Orçamento Geral da União. Com a nova PNDR, a questão do financiamento é essencial para o sucesso da política e o financiamento de ações regionais. É fundamental a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (quadro 3 do Apêndice).

Eixo III - Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade

No desenvolvimento regional, os critérios de elegibilidade permitem relacionar e priorizar os espaços territoriais alvo da nova PNDR, em suas variadas escalas geográficas. Também buscam estabelecer os fundamentos do diálogo com entes federados e agentes sociais visando à execução dos programas e ações. Em suma, neste eixo a proposta seria elencar os indicadores que deveriam ser utilizados para classificar as regiões prioritárias para se destinarem recursos em apoio a programas de desenvolvimento regionais (quadro 4 do Apêndice).

Eixo IV - Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável

Estes vetores estão relacionados à necessidade de ações transversais nas diversas vertentes da nova PNDR em consonância com o federalismo cooperativo. A estratégia da nova PNDR se orientará pelas seguintes vertentes de ação: 1) Estrutura Produtiva; 2) Educação; 3) Ciência, Tecnologia e Inovação; 4) Infraestrutura e Desenvolvimento Regional; 5) Rede de Cidades; e, 6) Sustentabilidade Ambiental (quadro 5 do Apêndice).

4 A I CNDR: A ETAPA ESTADUAL DO PARANÁ, UM ENFOQUE NO EIXO III (DESIGUALDADES REGIONAIS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE) E NOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ESTADUAIS

Ao comparar os indicadores econômicos e sociais da Região Sul com as macrorregiões norte, nordeste e centro-oeste, eles geralmente tendem a apresentar resultados mais positivos. Contudo, ao transferir a análise para as escalas macrorregional³ e estadual deslumbram-se desigualdades intrarregionais revelando a existência de espaços estagnados, onde os indicadores apontam índices muitas vezes inferiores à média nacional ou até mesmo similares às porções mais pobres do Brasil.

³ Para informações sobre a etapa macrorregional sul (assim como as demais macrorregiões), acessar: http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=41f54f-3674-4b6d-ac6a-e706f56dbabf&groupId=63635.

No Rio Grande do Sul, o índice geral IDESE⁴ (FEE, 2009a) apontava as seguintes disparidades entre as regiões instituídas pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) daquele estado: enquanto somente as regiões da Serra e a Metropolitana Delta do Jacuí apresentavam índices considerados como altos (0,818 e 0,812 respectivamente), as demais regiões classificavam-se como médias, sendo que as regiões de menores índices – Alto da Serra do Botucaraí e Médio Alto do Uruguai (0,695 e 0,686, respectivamente) – tinham entre os indicadores formadores do índice geral, especialmente no quesito saneamento e domicílios, aspectos contrastantes com as regiões mais dinâmicas. Enquanto ao passo que as regiões da Serra e a Metropolitana ostentavam no indicador saneamento e domicílios valores de 0,692 e 0,686, as regiões do Alto da Serra do Botucaraí e Médio Alto do Uruguai apresentavam neste quesito índices de 0,359 e 0,337, considerados pela metodologia do IDESE como baixos. Registra-se, ainda, que em 2011 a região do Alto da Serra do Botucaraí contava com 10,79% da população acima de 15 anos considerada como analfabeta, a do Médio Alto do Uruguai com 9,42%, enquanto na região da Serra este índice era de 2,66, e na Metropolitana Delta do Jacuí 2,96% (FEE, 2011).

O Índice Catarinense de Desenvolvimento Humano (ICADEH)⁵ também permite aferir algumas discrepâncias no nível de desenvolvimento entre algumas regiões de Santa Catarina (2013). Tomando como base o recorte espacial das Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs), o índice geral do ICADEH indicava os maiores valores, para o ano de 2010, nas SDRs de Jaraguá do Sul e Blumenau (respectivamente 0,6582 e 0,6435), e os menores nas SDRs de Laguna e São Joaquim (respectivamente 0,4758 e 0,448). As diferenças intrarregionais também são evidentes em relação às taxas de analfabetismo das pessoas acima de 15 anos: em 2010, nas SDRs de Blumenau e Jaraguá do Sul, as taxas apontavam índices iguais para ambas regiões, 1,99% de analfabetos nesta faixa etária. Nas SDRs de Laguna e São Joaquim, estas taxas adquiriam os seguintes valores, respectivamente: 6,63% e 6,35% (BRASIL, 2013).⁶

As desigualdades intrarregionais constituem uma problemática que aflige também o Paraná. Pesquisadores do IPARDES, em diferentes escalas de análise, há décadas demonstram as discrepâncias econômicas e sociais entre os diversos espaços que formam o Paraná. No começo da década, Souza e Nazareno (2011, p.2) apontavam que as mesorregiões Centro-Sul e Sudeste do Estado apresentavam respectivamente taxas de pobreza domiciliar na ordem de 35,1% e 31,8%, distinguindo-se das

⁴ O Idese é um índice sintético, composto por 12 indicadores divididos em quatro blocos temáticos: Educação; Renda; Saneamento e Domicílios; e Saúde. Estes indicadores são transformados em índices e, então, agregados segundo os blocos aos quais pertencem, gerando, assim, quatro novos índices (um para cada bloco). O Idese é o resultado da agregação dos índices desses blocos. Informações disponíveis em: http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_idese_metodologia.php.

⁵ O ICADEH é um índice sintético, composto por indicadores divididos em três blocos temáticos: Educação, Renda e Saúde. Informações disponíveis em: <https://sites.google.com/a/ciasc.sc.gov.br/portalestatistico/icadeh>.

⁶ O DATASUS reúne, na sua base, dados secundários de diversas fontes, tais como os censos, PNADs, entre outros.

mesorregiões Metropolitana de Curitiba e Norte Central, cujas taxas eram de 13,2% e 14,8%. Ao observar o mapa que os autores organizaram (SOUZA; NAZARENO, 2011, p.4), percebe-se nitidamente uma distinção da abrangência espacial das áreas com maiores taxas de pobreza domiciliar, em contraste com aquelas de menores taxas: grosso modo, nas regiões centro-sul, central e no Vale do Ribeira predominam as maiores taxas de pobreza domiciliar, enquanto em Curitiba e alguns municípios da RMC, no norte central e no oeste do Estado (“eixo” Cascavel-Toledo-Mal. Cândido Rondon) prevalecem as menores taxas.

Mesmo dentro da Região Metropolitana de Curitiba, área com maior PIB do Paraná, as desigualdades permanecem. Estas diferenças se evidenciam, por exemplo, ao se compararem alguns dados levantados junto ao DATASUS (BRASIL, 2013) da Microrregião (MRG) de Curitiba com a de Cerro Azul. Em 2010, enquanto o rendimento médio domiciliar *per capita* levantado pelo censo na MRG de Curitiba era de R\$ 1.182,67, na MRG de Cerro Azul o valor era de R\$ 345,23. Na MRG de Curitiba, a taxa de analfabetismo para as pessoas com 15 anos ou mais levantada foi de 3,1%, enquanto na MRG de Cerro Azul a taxa alcançava 17,1%. Embora os municípios da MRG de Cerro Azul a cada ano venham avançando os valores no Índice IPARDES de Desempenho Municipal, os mesmos continuam muito desiguais em relação aos de Curitiba (índice geral do IPDM/2010 = 0,8691). Em 2010, os valores do índice geral do IPDM para Adrianópolis, Cerro Azul e Doutor Ulisses eram respectivamente: 0,5720 ,0,4915 e 0,4546 (IPARDES, 2010).

A etapa estadual da I CNDR no Paraná aconteceu em setembro de 2012. O conjunto dos participantes esteve reunido em plenárias de nivelamento, palestras⁷ e seminários. Os debates ocorreram em grupos organizados conforme os quatro eixos temáticos da I CNDR. Destes grupos foram levantadas as propostas de princípios e diretrizes para os níveis nacional e estadual, as quais foram priorizadas por votação direta pelo conjunto dos delegados presentes. Enquanto as propostas priorizadas no nível nacional foram encaminhadas para as etapas subsequentes da I CNDR (macrorregional e nacional), as proposições de nível estadual serão encaminhadas dentro do Estado.

Os delegados representantes do IPARDES no evento, conscientes das problemáticas das desigualdades regionais e intrarregionais, concentraram a participação no eixo III.⁸ A atuação nos debates pautou-se pelos princípios da valorização da diversidade territorial, cultural e ambiental, enquanto fator do desenvolvimento das regiões, e pela articulação das ações de desenvolvimento regional com outras políticas de promoção do bem-estar das populações, especialmente as mais pobres, ancoradas em mecanismos democráticos de elaboração e decisão. Esta atuação refletiu-se nos princípios aprovados em nível estadual, priorizados na etapa estadual (quadro 6 do Apêndice).

⁷ O Painel de abertura da etapa estadual, com a temática “Integração Nacional para o Desenvolvimento Regional”, teve, entre os seus palestrantes, o Diretor-Presidente do IPARDES, Gilmar Mendes Lourenço.

⁸ Também houve participação no eixo IV, especialmente nos debates da vertente de rede de cidades.

Ao defender a articulação das ações de desenvolvimento regional com outras políticas setoriais, o grupo reunido em torno do eixo 3 entendeu que esta premissa deveria refletir nas diretrizes para o Estado. Neste sentido, os delegados centraram esforços para que as propostas do eixo 3 relacionadas a investimentos em infraestrutura nas regiões mais estagnadas, assim como a proposição de maior protagonismo das instituições de ensino com o desenvolvimento regional, fossem priorizadas. Além destas temáticas, o conjunto dos delegados escolheu diretrizes relacionadas à gestão da PNDR no Paraná, ao financiamento das ações, ao desenvolvimento de ciência e tecnologia e aos investimentos em logística e educação (quadro 7 do Apêndice).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A I CNDR foi um marco importante na elaboração da Nova PNDR para o Brasil. Não obstante a necessidade de mudanças no formato das conferências promovidas pelo governo, de modo a garantir maior engajamento, poder de decisão, mecanismos de monitoramento das deliberações e plena participação na gestão das políticas por parte da sociedade civil, tais conferências são importantes instrumentos democráticos na formulação das políticas públicas setoriais.

Um gesto significativo por parte do governo federal durante a I CNDR foi a assinatura, pelo Presidente Interino da República⁹ e 14 Ministros de Estado, do Pacto para o Desenvolvimento Regional. Este ato significou o comprometimento por parte do Executivo Federal com as deliberações da I CNDR, decisões estas traduzidas pelos princípios e diretrizes priorizados pelos delegados presentes e expressos na Carta da I CNDR intitulada “Unidade na Diversidade”¹⁰, aprovada na plenária final do evento.

O formato das conferências governamentais, incluído o da I CNDR, ao delegar aos participantes eleitos as decisões sobre princípios e diretrizes para as políticas públicas, ao mesmo tempo em que aponta rumos concretos, também enseja tomadas de decisão por vezes polêmicas. Neste sentido, um exemplo foi a diretriz, oriunda do eixo 1, priorizada na I CNDR, de recriação da SUDESUL, bem como o fortalecimento das demais superintendências de desenvolvimento regional. Esta discussão necessita de maior reflexão e aprofundamento, visto que a atuação da SUDESUL, entre outras críticas, conforme apontaram Goularti Filho *et al.* (2012), foi pautada por uma concepção de desenvolvimento calcada em uma ótica de “modernização conservadora” (PIRES e RAMOS, 2009).

Contudo, a par das questões polêmicas, os princípios e diretrizes aprovados, mesmo aquelas proposições oriundas dos eixos 1, 2 e 4, refletiram, no geral, a preocupação do conjunto dos delegados no combate às desigualdades regionais e intrarregionais. Prevaleceu que a Nova PNDR deve ser

⁹ Havia o comprometimento da presença da presidenta Dilma Roussef, mas esta teve que viajar a Roma, para a posse do Papa Francisco II.

¹⁰ Disponível em: http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=288ddf97-a8b2-490b-a8c4-54320cdde70a&groupId=10157.

alicerçada nas premissas do Desenvolvimento Sustentável inclusivo e no respeito às potencialidades e múltiplas diversidades do mosaico de regiões que compõem o vasto território brasileiro. As proposições priorizadas apontaram, na sua maioria, para o aprofundamento do controle social e da participação colegiada na elaboração das políticas de desenvolvimento regional e na necessidade da sua integração e articulação com outras políticas setoriais.

Consoante com as decisões da I CNDR, a Nova PNDR deve contar com um fundo próprio de financiamento. Todavia, também são fundamentais investimentos em educação, ciência, tecnologia e inovação, logística, infraestrutura, habitação, saneamento ambiental, transporte público urbano e mobilidade, combate à pobreza e apoio aos povos e comunidades tradicionais. Também foram aprovadas propostas indicando maior apoio à agricultura familiar, com ênfase àquela dedicada à produção de alimentos que garantam a soberania e a segurança alimentar do povo brasileiro, inclusive incentivando as práticas de agricultura orgânica e os sistemas de agroecologia.

Os delegados também propugnaram especial atenção às problemáticas associadas à rede urbana brasileira, particularmente em relação às questões metropolitanas. Estes espaços, ao mesmo tempo que se caracterizam como espaços concentradores de riqueza, conhecimentos e saberes sistematizados e são áreas dinamizadoras da economia, segregam espaços e pessoas. Também mereceram a atenção dos participantes as regiões transfronteiriças, o semiárido e os biomas brasileiros.

O Paraná abriga algumas áreas elegíveis e prioritárias para a Nova PNDR. Enquadram-se nestas áreas: a Mesorregião Diferenciada do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba, a faixa de fronteira internacional, os territórios da cidadania (Cantuquiriguaçu, Norte Pioneiro, Paraná Centro e Vale do Ribeira) e as microrregiões consideradas pelo Ministério da Integração como estagnadas e de média e baixa renda, independentemente de se apresentarem como dinâmicas (CONFERÊNCIA..., 2012e, p.35). Para estas porções do Estado deverão prioritariamente se voltar as políticas de desenvolvimento regional na escala estadual, articuladas com ações para as demais regiões. Neste sentido, é fundamental a atuação e cobrança de todos os setores da sociedade, mas especialmente do governo estadual e das representações legislativas em Brasília, visto o poder de articulação que estes agentes podem ter junto ao Ministério da Integração Nacional, que será o principal executor da Nova PNDR em todos os níveis. Por fim, tem-se a necessidade urgente de implementar um fórum participativo e democrático em nível estadual para debater as políticas regionais em nosso estado visando ao combate efetivo das desigualdades intrarregionais do Paraná.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, C. R. **Território e desenvolvimento** - as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: UNICAMP, 2007. 240p.

BRASIL. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional**: Sumário Executivo. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2007a. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=240b7eb3-af5d-458a-ad65-1e9f4d5e9095&groupId=24915>. Acesso em: 1.^o maio 2013.

BRASIL. Decreto n. 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 fev. 2007b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/D6047.htm>. Acesso em: 19 maio 2013.

BRASIL. **Estudo da dimensão territorial para o planejamento**: Volume III - Regiões de Referência. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2008. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/publicacoes_antigas/plan_territorial/estudo_de_plan_ter/vol_III_regioes_de_referencia.pdf>. Acesso em: 18 maio 2013.

BRASIL. Departamento de Informática do SUS (DATASUS). **Informações de Saúde (TABNET)/ Demográficas e Socioeconômicas**: Educação - Censos 1991, 2000 e 2010. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0206&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/censo/cnv/alf>>. Acesso em: 22 maio 2013.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 1., Brasília. **Documento de Referência**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2012a. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=54bce099-503a-4076-8613-d90dd6107c79&groupId=10157>. Acesso em: 1.^o maio 2013.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 1., Brasília: **Diretrizes**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2012b. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=cc536520-21e6-4697-bffc-4954340ae883&groupId=10157>. Acesso em: 20 maio 2013.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 1., Brasília. **Texto de Referência (resumo executivo)**. Brasília: Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Desenvolvimento Regional, 2012c. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=6700cd7d-7994-4f97-ac9b-a11af83adbfb&groupId=10157>. Acesso em: 5 maio 2013.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 1., Brasília. **Guia do Participante Caderno de Propostas**. Brasília: Ministério da Integração Nacional/, 2012d. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=fc3e211f-c09d-4055-bbb7-beb63d8c2b99&groupId=10157>. Acesso em: 20 maio 2013.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 1., Brasília. **Relatório final**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2012e. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=881965ad-d8d2-46c7-ac03-d82ea675f97c&groupId=10157>. Acesso em: 20 maio 2013.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 1., Curitiba. **Relatório da Conferência Estadual - Estado do Paraná**. Curitiba: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Urbano, 2012f. Disponível em: <http://www.desenvolvimentourbano.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio_i_cndr.pdf> Acesso em: 9 maio 2013.

FEE. **Idese para os Coredes em ordem alfabética - 2009**. Porto Alegre, 2009a. Disponível em: <http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_idese_coredes_classificacao_idese.php?ano=2009&ordem=coredes>. Acesso em: 22 maio 2013.

FEE. **Resumo Estatístico RS - COREDES**. Porto Alegre, 2009b. Disponível em: <http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_coredes.php>. Acesso em: 22 maio 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 28 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GOULARTI FILHO *et al.* SUDESUL: suas concepções de desenvolvimento e suas estratégias no processo de planejamento 1956-1989. In: **IV Conferência Internacional de História Econômica & VI Encontro de Pós-Graduação em História Econômica**. São Paulo: FFLCH/USP e FEA/USP, 2012. Disponível em: <http://cihe.fflch.usp.br/sites/cihe.fflch.usp.br/files/Andre_Almeida%20%20Marlon%20Casagrande%20%20Alcides%20Goularti%20Filho.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2013.

HAESBAERT, R. **Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 208p.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Síntese de Indicadores 2011**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_anual/2011/Sintese_Indicadores/sintese_pnad2011.pdf#page=4>. Acesso em: 16 maio 2013.

IPARDES. **Índice IPARDES de Desempenho Municipal - 2002/2005/2007-2010**. Curitiba, 2010. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/pdf/indices/ipdm/IPDM_indice_geral_2002_2010.pdf>. Acesso em: 22 maio 2013.

PARANÁ. Decreto Estadual n. 5.794 de 30 de agosto de 2012. Convoca a etapa estadual da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional - I CNDR, a ser realizada em Curitiba, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2012. **Diário Oficial do Paraná**, Curitiba, 25 set. 2012. Disponível em: <<https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar&enviado=true&numero=&dataInicialEntrada=01%2F06%2F2012&dataFinalEntrada=01%2F09%2F2012&search=Confer%EAncia+Nacional+de+Desenvolvimento+Regional&diarioCodigo=3&submit=Localizar&localizador=>>>. Acesso em: 9 maio 2013.

PIRES, M. J. S.; RAMOS, P. O termo modernização conservadora: sua origem e utilização no Brasil. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, Banco do Nordeste: Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), v. 40, n. 03, 2009. Disponível em: <http://www.bnb.gov.br/projwebren/exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=1140>. Acesso em: 26 jun. 2013.

SANTA CATARINA. **Índice Catarinense de Desenvolvimento Humano (ICADEH): resultados 2010** - Secretarias de Desenvolvimento Regional. Florianópolis: Secretaria de Estado do Planejamento, 2013. Disponível em: <https://sites.google.com/a/ciasc.sc.gov.br/portalestatistico/icadeh/icadeh2010/icadeh_resultado_2010_sdr>. Acesso em: 21 maio 2013.

SOUZA, L. P.; NAZARENO, L. R. A Insuficiência de Renda nos Domicílios Paranaenses. **Comunicados para o Planejamento**. Curitiba: IPARDES, n. 11, maio 2011. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/comunicados_planejamento/Comunicado_Planejamento_11.pdf>. Acesso em: 20 maio 2013.

APÊNDICE

QUADRO 1 - PRINCÍPIOS PRIORIZADOS PELOS DELEGADOS DA 1.ª CNDR

PRINCÍPIOS	TOTAL DE VOTOS
Garantia da transparência, participação e controle social, com poder deliberativo e representação paritária e plural (incluindo todos os segmentos) em todas as fases da PNDR – formulação, regulamentação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, de seus objetivos e metas – e demais políticas de desenvolvimento regional, inclusive em projetos de grande porte, nas três esferas de governo, por meio de instâncias competentes.	166
Desenvolvimento regional inclusivo e solidário, com critérios de distribuição que favoreçam as regiões com menor índice de desenvolvimento, valorizando a diversidade de culturas, saberes populares, identidades, gêneros, gerações, etnias, ambientais, territoriais e potencialidades regionais, os legados históricos dos estados, Distrito Federal, municípios e comunidades locais, bem como o pacto federativo, incorporando todas as dimensões da sustentabilidade e perseguindo a competitividade e a equidade de oportunidades.	139
Promoção do desenvolvimento regional, garantindo a diversificação e integração das cadeias produtivas, potencialização dos APLs e das ações cooperadas, associativas e solidárias, que contribua para a geração de renda e considere o sistema produtivo e o meio ambiente, de forma a garantir a sustentabilidade socioeconômica e ambiental, priorizando a inclusão das micro e pequenas empresas e da agricultura familiar.	129
Educação como principal vetor do desenvolvimento regional com ênfase na formação para a cidadania, empreendedorismo, inovação, ciência e tecnologia e valorização do capital humano, das riquezas naturais, da biodiversidade e da sustentabilidade.	128
Coesão e integração territorial por meio de política permanente de infraestrutura econômica e social, que promova a integração logística, proporcionando escoamento da produção, bem-estar e mobilidade da população e atração de investimentos local/ regional, de forma a garantir sustentabilidade socioeconômica e ambiental.	114
Criação de um sistema de financiamento para o desenvolvimento regional, com o FNDR como principal instrumento, de forma desburocratizada, priorizando o desenvolvimento sustentável, alinhando recursos públicos e privados, validados por um sistema de governança federal, estadual e/ou macrorregional.	100
Participação de todas as Unidades da Federação na PNDR, com o objetivo de promover, em todo o território brasileiro, a redução das desigualdades socioeconômicas com responsabilidade socioambiental e estimular a dinamização de áreas estagnadas e de baixo dinamismo.	83
Redução das desigualdades inter e intrarregionais com políticas estruturantes focadas na viabilidade e potencialidades locais, promovendo a distribuição de renda, inclusão social e sustentabilidade, priorizando as populações em situação de vulnerabilidade e garantindo os direitos fundamentais.	75
Garantia da compensação decorrente dos prejuízos socioeconômicos e ambientais causados a partir da aplicação da Lei Kandir.	53
Prioridade nas linhas de financiamento para o desenvolvimento econômico e social das RIDEs (Regiões Integradas de Desenvolvimento), regiões metropolitanas, faixa de fronteira, regiões com alto índice de migração, regiões de baixo dinamismo econômico e estagnadas, contribuindo para a melhoria do IDH e respeitando a diversidade cultural.	53
Formulação e implementação da política de desenvolvimento regional, prioritariamente: nos territórios suscetíveis à desertificação e aquelas mais vulneráveis às mudanças climáticas, na faixa de fronteira da Amazônia e nos polos regionais.	51
Sistema de governança visando à transparência, monitoramento e avaliação dos processos e resultados das políticas públicas, comprometido com a promoção do desenvolvimento equilibrado e socialmente justo, com participação da sociedade civil, clareza nos objetivos, atendimento pleno aos direitos sociais, respeito ao meio ambiente e às diversidades regionais e locais, garantindo a representação e o reconhecimento das organizações das minorias, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.	49
Fortalecimento e integração estratégica dos sistemas nacional, regional e estadual de ciência, tecnologia e inovação, priorizando as vocações locais.	46
Regularização fundiária plena com transparência e controle social, que não engesse o setor produtivo e valorize as culturas locais e a reprodução cultural e social das comunidades tradicionais.	39
Garantia constitucional da Segurança Jurídica.	36
Respeito e valorização da diversidade territorial (ambiental, social, cultural e econômica) de cada região, com suas especificidades, dentro do campo do respeito às diferenças históricas de contexto, de raça, de gênero, de geração, bem como estruturais dos territórios, estados e regiões, em sintonia com os objetivos das políticas nacionais de desenvolvimento, incorporando os princípios da sustentabilidade socioambiental e da economia solidária.	28
Elevação do percentual do PIB da União destinado à educação do Nordeste e das demais regiões com graves problemas socioeconômicos.	24
Regionalização do orçamento geral da União observando os critérios estabelecidos no art. 165, § 7.º, combinado com art. 35 do ADCT da CF/88.	13
Integração regional e urbana, garantindo o fortalecimento e dinamismo da rede urbana estadual, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, para a redução das desigualdades inter-regionais, intrarregionais e intraurbanas, valorizando as características e diversidades locais, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.	13
Criação de sistemas produtivos locais inovadores por meio da interiorização das instituições de ensino e pesquisa em todos os níveis governamentais, valorizando a vocação produtiva regional.	11
Criar estratégias de desenvolvimento sustentável, que fortaleçam as vocações locais e as potencialidades regionais.	11

FONTE: Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (2012a, 2012c)

QUADRO 2 - DIRETRIZES PRIORIZADAS PELOS DELEGADOS DA 1.ª CNDR NO EIXO I - GOVERNANÇA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIÁLOGO FEDERATIVO

DIRETRIZES	TOTAL DE VOTOS
Criar, estruturar e institucionalizar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional (SNDR) como um instrumento de planejamento, monitoramento, regulação e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento, nos níveis estratégico, tático e operacional, assumindo a concepção territorial, garantindo a transparência da informação, controle social e participação cidadã, efetiva, livre, informada, autônoma e com poder deliberativo da sociedade civil em todos os níveis, utilizando instrumentos de tecnologia digital, garantindo sua continuidade enquanto política de estado, com a seguinte estrutura de governança: Conselho Nacional de Integração de Políticas de Desenvolvimento, Conselhos Macrorregionais, Câmaras Intersetoriais no nível federal e estadual, Comitês Estaduais, e outras instâncias intraestaduais e supramunicipais.	178
Criar fórum permanente, viabilizado com recursos necessários pelo Ministério da Integração Nacional, composto pelos delegados nacionais para articulação e implementação das deliberações da 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional.	177
Fomentar a criação e fortalecer os consórcios públicos intermunicipais, interestaduais e transfronteiriços, com vistas à descentralização do desenvolvimento regional/territorial, à estruturação de redes de cidades e ao aproveitamento de escalas na oferta de bens e serviços públicos, levando em consideração as peculiaridades locais.	176
Recriar a Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, com alocação de recursos, como órgão articulador de projetos estruturantes e integradores de infraestrutura e logística para o desenvolvimento da Região Sul e conexão com as demais regiões do país e MERCOSUL e redefinir os papéis das entidades vinculadas ao Ministério da Integração Nacional, bem como fortalecê-las (SUDENE - SUDECO - DNOCS - SUDAM - CODEVASF).	137
Implementar a regularização fundiária e reforma agrária por meio de processos simplificados com vistas à mitigação das desigualdades regionais para a política da PNDR, oportunizando a agricultura familiar, as comunidades tradicionais, os pequenos proprietários rurais e o desenvolvimento sustentável, garantindo a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).	106
Garantir, na PNDR, a dimensão territorial e regional nas principais políticas e planos federais, articulando-os no processo de construção das Carteiras de Projetos e dos Pactos de Metas, e integrar o planejamento de políticas públicas municipais com o planejamento de desenvolvimento microrregional e regional, principalmente nas seguintes políticas e programas: o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Brasil Maior, a estratégia nacional de ciência, tecnologia e inovação, o Plano Nacional de Educação (PNE), o novo Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI), em elaboração, a política de desenvolvimento sustentável do Brasil rural, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a Política Nacional de Turismo (PNT), Plano Nacional de Desenvolvimento e Integração da faixa de Fronteira do Brasil (PDIF).	94
Criar instâncias de participação e controle social (núcleos, conselhos, fóruns) em nível municipal, estadual, regional e federal, contemplando a equidade na representação (sociedade civil, mercado e Estado), apoiadas por câmaras técnicas, para o planejamento, gestão, controle, transparência e publicidade das ações de desenvolvimento regional e nos processos de governança.	93
Criar o conselho para formulação de políticas para a convivência sustentável do Semiárido brasileiro a partir das potencialidades socioeconômicas e ambientais regional/territorial.	91
Assegurar a participação das populações historicamente excluídas (mulheres, crianças/ adolescentes e idosos, povos e comunidades tradicionais) nas políticas de desenvolvimento, apoiando a estruturação das entidades representativas dos grupos étnicos, de raça, de gênero e de geração, dos agricultores familiares, pequenos agricultores, pescadores, quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades, conhecimentos, tradições e culturas.	72
Definir ações conjuntas para proteção dos aquíferos, microbacias, bacias e nascentes, incluindo educação ambiental, mapeamentos, garantindo o desenvolvimento macrorregional e estimulando a criação de consórcios intermunicipais e de comitês de bacias, adotando as microbacias hidrográficas como unidade de planejamento e gestão dos territórios, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável local e regional.	55
Promover a capacitação articulada e continuada, com base em um plano elaborado de forma participativa, dos atores sociais dos setores públicos nas três esferas e sociedade civil, focada na formação política e competências necessárias ao desenvolvimento regional e territorial, assegurando a participação e controle na elaboração e efetivação de políticas públicas.	49
Demarcar definitivamente as terras indígenas, com indenização justa dos expropriados.	40
Estimular a criação, reestruturação e fortalecimento de fóruns regionais/ mesorregionais de natureza deliberativa, paritária entre a sociedade civil organizada e entes governamentais, reconhecendo e apoiando a identidade dos fóruns já consolidados.	31

FONTE: Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (2012a, 2012c)

QUADRO 3 - DIRETRIZES PRIORIZADAS PELOS DELEGADOS DA 1.ª CNDR NO EIXO II - FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DIRETRIZES	TOTAL DE VOTOS
Criar um sistema nacional de financiamento ao Desenvolvimento Regional, com fundos de desenvolvimento federal, macrorregional, estadual e municipal, com recursos dos diferentes entes federados, através de critérios universais, mediante indicadores de Desenvolvimento Regional, com repasse fundo a fundo de acesso aos recursos do FNDR pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Regional.	240
Aprimorar os critérios de concessão, gestão e controle social dos financiamentos e incentivos fiscais da PNDR, integrando fundos e outros mecanismos, ampliando sua seletividade espacial e setorial, bem como as exigências de contrapartidas dos beneficiados em função da finalidade, relevância, inovação, formação de recursos humanos, valorização da biodiversidade das regiões e investimentos em infraestrutura, garantindo a sustentabilidade da ação.	146
Destinar, no mínimo, 2% do orçamento anual dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento para cada unidade federativa de abrangência do Fundo, ao fomento da educação, pesquisa e extensão universitária, profissional e tecnológica de instituições públicas.	129
Incluir na PNDR estruturas e critérios especiais para análise, concessão e prestação de contas de financiamentos destinados às micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais, cooperativas, associações, produtores rurais e agricultores familiares, bem como apoio a projetos de cadeias produtivas e APLs, isentando-os de taxas municipais, estaduais e federais no primeiro ano de funcionamento, retirando os impostos incluídos na energia elétrica, criando ações de mitigação de risco de crédito, estabelecendo diferenciais nas condições de crédito, beneficiando empreendimentos inovadores comprometidos com práticas sustentáveis e/ou de exploração do potencial da biodiversidade das regiões, disponibilizando fundos específicos para o fomento ao empreendedor individual e às micro, pequenas e médias empresas.	119
Definir política de compensações financeiras e sociais, vinculada à PNDR pela exploração econômica dos recursos naturais e pela geração de energia, exigindo investimentos proporcionais para grandes projetos, de modo a beneficiar a população local com o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio de descontos sobre o valor da tarifa de energia elétrica para os consumidores estabelecidos em estados produtores de energia.	110
Garantir as compensações tributárias oriundas da Lei Kandir e a criação de um fundo destinado a promover a implantação de projetos nos estados atingidos pela referida lei.	103
Garantir assistência técnica e extensão rural a todos os financiamentos concedidos pelos fundos constitucionais para agricultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais, mini e pequenos produtores rurais e extrativistas.	76
Financiar políticas públicas que atendam áreas prioritárias, alocando recursos específicos para redução da defasagem regional, utilizando indicadores de inclusão (IMDI), de inovação (IMDIN), de participação (IMDP) e de sustentabilidade (IMDS), além de informações de institutos de pesquisas e universidades, em apoio à educação e qualificação profissional, à infraestrutura, à inovação e ao empreendedorismo, à saúde e aval para micro, pequenas e médias empresas, associações produtivas e cooperativas.	57
Criar conselho gestor permanente, composto pelo poder público, iniciativa privada e sociedade civil organizada, para acompanhamento, avaliação e controle dos investimentos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) .	55
Estimular a criação e implementação de instrumentos legais nos estados, municípios e Distrito Federal, garantindo a preferência nas compras governamentais por bens e serviços que sejam oferecidos por micro, pequenas e médias empresas ou sejam produzidos na própria unidade federativa, dando prioridade a esses bens e serviços na ordem de pagamento.	36
Condicionar o financiamento público ao cumprimento de um conjunto de metas sociais, ambientais e de inovação tecnológica, estimulando o financiamento de projetos sustentáveis que privilegie a biodiversidade e a utilização de energias renováveis, limpas e alternativas.	30
Prover assistência técnica e financeira às unidades federativas na elaboração de seus planos de desenvolvimento regionais e locais.	30

FONTE: Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (2012 b, 2012c)

QUADRO 4 - DIRETRIZES PRIORIZADAS PELOS DELEGADOS DA 1.ª CNDR NO EIXO III - DESIGUALDADES REGIONAIS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

DIRETRIZES	TOTAL DE VOTOS
Estabelecer políticas de incorporação das regiões menos favorecidas, de baixo dinamismo e/ou estagnadas (urbanas e rurais), por meio de programas que incentivem, capacitem e promovam atividades de Desenvolvimento Regional e local, a partir do aporte de recursos para melhorar as condições de inclusão produtiva e competitividade, infraestrutura econômica (como transporte, energia, irrigação e comunicação) e social e valorização do capital humano, com investimentos em educação, saúde e saneamento.	165
Definir os critérios de elegibilidade e a tipologia da PNDR por meio de uma ampla discussão, envolvendo os três níveis de Governo, as instituições de pesquisa socioeconômica e ambiental e a sociedade civil organizada, considerando indicadores que reflitam as dimensões socioeconômica, institucional e socioambiental dos territórios, levando em conta aspectos como a mobilidade demográfica e a potencialidade das regiões, com vistas à promoção da equidade e justiça social.	140
Fortalecer mecanismos de efetivação dos programas de Desenvolvimento Regional, priorizando a faixa de fronteira, com revisão da legislação específica, regularização fundiária e mesorregiões diferenciadas, respeitando suas especificidades locais e valorizando as relações fronteiriças para fortalecer a cidadania com controle social.	119
Vincular os recursos da PNDR a investimentos em regiões que apresentem maior vulnerabilidade social e/ou pobreza em suas múltiplas dimensões, a partir de indicadores socioeconômicos.	107
Garantir a aplicação de recursos orçamentários federais dentro do que já preceitua a Constituição Federal no § 7.º do Art. 165, que estabelece a proporcionalidade populacional de cada região, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.	80
Priorizar na PNDR os assentamentos, as comunidades atingidas por barragens, bem como as regiões de baixo dinamismo, fronteiriças e com faixa de transição de bioma (Ecótono).	66
Realizar diagnósticos e criar sistema de indicadores que expressem as dimensões socioeconômica, institucional, socioambiental (urbana e rural), demográfica e as potencialidades dos territórios, elaborado por um fórum de instituições de pesquisa socioeconômica e ambiental, para fins de implementação, monitoramento e avaliação de programas e ações da PNDR, com a participação dos delegados eleitos para a I CNDR, considerando a diversificação da capacidade produtiva e operacional entre as regiões.	44
Adotar mecanismos de redução das desigualdades regionais e intrarregionais, considerando as dimensões ambientais, culturais, econômicas, sociais, de gênero e étnico-racial, considerando que mesmo nas regiões mais ricas existe má distribuição de renda.	34

FONTE: Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (2012 b, 2012c)

QUADRO 5 - DIRETRIZES PRIORIZADAS PELOS DELEGADOS DA 1.ª CNDR NO EIXO IV - VETORES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, SEGUNDO A VERTENTE ESTRUTURANTE DO EIXO

continua

DIRETRIZES	VERTENTE	TOTAL DE VOTOS
Garantir a oferta e qualidade da infraestrutura de transporte intermodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroviário), bem como de telecomunicações e energia, para assegurar a mobilidade de pessoas, bens e serviços para as áreas urbanas e rurais e a ligação entre os municípios, observando a articulação das políticas de mobilidade, transporte, comunicação e transmissão de dados, integrando a logística das esferas federal, estadual e municipal, de forma a garantir a sua execução integrada e investimentos que possibilitem as articulações do Nordeste, Centro-Oeste e Norte, entre si e com outras regiões do País e de outros países sul-americanos.	Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades	163
Fortalecer micros, pequenos e médios empreendimentos, estruturar redes de Arranjos Produtivos Locais (APLs) e estimular o empreendedorismo para o fortalecimento e o adensamento de cadeias produtivas selecionadas e emergentes, visando ao desenvolvimento de potencialidades regionais na produção de bens e serviços, promovendo a sustentabilidade, a verticalização e a integração das cadeias produtivas.	Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental	149
Construir agendas estratégicas regionais e estaduais de ciência, tecnologia e inovação, alinhadas com a agenda estratégica nacional e a PNDR, por meio da articulação com as instituições de ciência, tecnologia e inovação, empresas e cooperativas, fomentando o empreendedorismo, a pesquisa e a inovação, bem como desenvolvendo e ampliando os APLs e incubadoras, como mobilizadoras e catalizadoras de processos de desenvolvimento sustentável, além de priorizar programas e projetos estruturadores, com mão de obra qualificada, capacitação de docentes e qualificação demandada pelo mercado.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	144
Implantar e fortalecer as universidades e institutos, prioritariamente nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através da ampliação e estruturação dos programas de pós-graduação, no âmbito da PNDR, tendo como referência metas definidas para ampliação da formação de mestres e doutores, com foco em áreas de tecnologia, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional, bem como fortalecimento das fundações de apoio e amparo à pesquisa.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	132
Estabelecer mecanismos para fortalecer as pequenas e microempresas, microempreendedores individuais, cooperativas, associações, pequenos produtores rurais e a agricultura familiar, por meio do fomento, da inclusão produtiva e do acesso ao conhecimento e à assistência técnica.	Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental	122
Elaborar planos de desenvolvimento territorial sustentável e participativo, sobretudo nas médias e pequenas cidades e no entorno dos grandes investimentos.	Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades	109
Considerar o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) como base para uma política de desenvolvimento regional adequada às especificidades locais, bem como para implantação e consolidação de projetos de desenvolvimento sustentável, reconhecendo os atributos bióticos, abióticos, estéticos, culturais e sociais como ativo para desenvolvimento regional, levando em consideração as potencialidades e vulnerabilidades de cada região.	Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental	107
Implementar ações para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, da agricultura de médio e pequeno porte e familiar, da aquicultura familiar e do extrativismo, bem como fortalecer as cadeias produtivas relacionadas, com apoio, monitoramento técnico e fortalecimento dos cursos profissionais, fomentando a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), a produção, comercialização, armazenamento, facilitando o acesso ao crédito para o setor, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias de produção e gestão, com ênfase na produção alimentar.	Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental	103
Construir, nas Carteiras de Projetos, uma subcarteira específica de logística para integração intra e interregional, orientada pelos PRD (Plano Regional de Desenvolvimento), em articulação com o PNLI (Plano Nacional de Logística Integrada), com os estudos do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul competitivos apoiados pela CNI (Confederação Nacional das Indústrias) e com a visão de Rede de Cidades Policêntrica no estudo do Ministério do Planejamento (MPOG), considerando as especificidades e sustentabilidade regionais.	Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades	97
Formular e implementar política de enfrentamento à desertificação e de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, com definição de marco legal, e garantia de recursos em programas, visando assegurar, de forma sustentável, a capacidade produtiva das regiões e qualidade da vida.	Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental	90
Implementar em nível nacional a política territorial, acatando os Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS), estruturando redes de Arranjos Produtivos Locais (APLs) para o fortalecimento e o adensamento de sistemas produtivos sustentáveis selecionados.	Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental	86
Implementar centros regionais de excelência com fundos específicos e mecanismos de financiamento sobre assuntos relativos a investimentos nas regiões, com destinação de percentual desses investimentos para fomentar projetos de pesquisa, tecnologia e inovação, articulados entre as instituições de ciência, tecnologia e inovação.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	82
Investir massivamente na educação básica, aumentando os recursos e criando mecanismos efetivos que garantam a universalização do atendimento educacional à população de 04 a 17 anos em todos os municípios, bem como a manutenção do aluno, com garantia da qualidade, aprendizagem adequada à série/ano cursado e respeito às especificidades regionais/locais e necessidades individuais, reduzindo a distorção idade/série na educação básica e a evasão escolar, principalmente no ensino médio.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	81
Assegurar o direcionamento de recursos previstos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional e no orçamento da União para ampliar e fomentar a capacitação/formação de recursos humanos locais e os investimentos necessários em educação e qualificação profissional, infraestrutura, inovação, empreendedorismo e saúde, respeitadas as características do território/região, fortalecendo as capacidades produtivas e competências técnicas necessárias ao desenvolvimento.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	77

QUADRO 5 - DIRETRIZES PRIORIZADAS PELOS DELEGADOS DA 1.ª CNDR NO EIXO IV - VETORES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, SEGUNDO A VERTENTE ESTRUTURANTE DO EIXO

DIRETRIZES	VERTENTE	TOTAL DE VOTOS	conclusão
Reconhecimento, valorização e expansão das instituições de ensino superior públicas, privadas e comunitárias de graduação e pós-graduação para garantia da interiorização e fortalecimento do acesso e permanência docente e discente a estes níveis de ensino, priorizando as regiões programas no âmbito da PNDR.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	69	
Fomentar pesquisas agropecuárias, voltadas para os diferentes biomas e sua agricultura familiar, garantindo assistência técnica e linhas de financiamento com critérios de concessão e incentivos fiscais, com objetivo de geração de trabalho e renda.	Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental	69	
Fortalecer e criar novas estruturas de inovação/Parques Tecnológicos, Centros de Excelência em Pesquisa, incubadoras, aceleradoras, núcleos, polos e centros de inovação tecnológica no interior, estimulando a economia do conhecimento e economia criativa como forma de agregar valor a produtos, processos e serviços.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	65	
Garantir e fortalecer a educação técnica profissionalizante e a oferta de cursos técnicos, tecnológicos, licenciaturas e bacharelados nas Unidades de Ensino Profissional e Tecnológico (UEPT) voltadas para as necessidades de cada região, em sintonia com o sistema produtivo e com as demandas sociais, em particular com a consolidação e o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais, das cooperativas e das redes de micro e pequenas empresas, priorizando os interesses e necessidades das populações e sua cultura local (comunidade do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência).	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	61	
Fortalecer os sistemas locais de inovação por meio das redes de ensino, pesquisa, extensão, capacitação e inovação tecnológica, e estruturar as universidades, instituições de pesquisa e empresas para tratar das temáticas estratégicas, considerando as vocações e potencialidades locais, visando ao fortalecimento dos APLs, à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável e ambiental.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	60	
Ampliar e fortalecer o processo de interiorização dos institutos e universidades federais, priorizando não só as regiões deficitárias em ensino técnico e superior, como também as áreas do conhecimento de maior capacidade tecnológica, a fim de desenvolver o potencial produtivo, a criação e a atração de empresas e a retenção de capital humano qualificado.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	59	
Garantir a ampliação, distribuição e interiorização às redes de ensino público nos setores técnico, tecnológico, profissional e superior, tendo como base as potencialidades e vocações regionais, qualificando e inovando a educação e capacitação técnica profissional, além de desenvolver recursos humanos voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável e garantir a apropriação da produção do conhecimento pelas comunidades.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	57	
Elaborar e executar projetos prioritários estratégicos de desenvolvimento e integração regional voltados à infraestrutura de transporte, logística, saneamento básico, energia e telecomunicações em todas as regiões do País, potencializando investimentos estruturantes (portos, aeroportos, hidrovias, ferrovias e rodovias).	Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades	57	
Garantir investimentos com a elevação do percentual do PIB nacional para educação, visando à promoção de amplo programa de formação e educação continuada e valorização de docentes e técnicos, em todos os níveis da educação, com cumprimento de metas, tendo em vista a qualidade de ensino e aprendizagem e valorização do alto desempenho.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	55	
Universalizar o acesso à infraestrutura de serviços públicos (saúde, educação, segurança, saneamento ambiental, moradia de qualidade) visando favorecer o investimento produtivo, proporcionar o acesso à rede de esgoto sanitário, à coleta seletiva do lixo e à água com qualidade para consumo humano e produção animal e vegetal.	Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades	51	
Promover o desenvolvimento de novos corredores logísticos multimodais que induzam novos eixos de desenvolvimento e novas centralidades econômicas nos territórios menos desenvolvidos, bem como fortalecer e consolidar os corredores logísticos já existentes, considerando os impactos sociais e as especificidades dos territórios.	Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades	47	
Garantir a implementação das Políticas Metropolitanas por meio de mecanismos de governança, fontes específicas de recursos, estudos e pesquisas científicas.	Infraestrutura e Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades	41	
Priorizar os interesses e necessidades locais e regionais na rede de ensino pública e privada, promovendo uma educação contextualizada, empreendedora e crítica, reestruturando a matriz curricular formal e profissionalizante, e garantir investimentos às universidades e institutos de educação para capacitações voltadas ao empreendedorismo e inovações tecnológicas.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	34	
Valorizar a educação ambiental e artística como instrumento para a conscientização da preservação dos ecossistemas e da biodiversidade local, e as boas práticas de sustentabilidade ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável, por meio da criação de programas multidisciplinares de educação.	Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação	32	
Criar e implementar, de forma sustentável, políticas públicas de desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo, integrando-as regionalmente e contemplando: os aspectos materiais e imateriais da cultura local e a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental, o turismo familiar e a economia criativa e solidária, de modo a dinamizar o crescimento do capital social humano.	Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental	30	

FONTE: Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (2012b, 2012c)

QUADRO 6 - PRINCÍPIOS ESTADUAIS PRIORIZADOS PELOS DELEGADOS DA ETAPA ESTADUAL DO PARANÁ DA 1.ª CNDR, CONFORME ORDEM DECRESCENTE DE PRIORIZAÇÃO

PRINCÍPIOS
Valorização da diversidade territorial, cultural e do meio ambiente, enquanto vetores do desenvolvimento, com base em princípios de sustentabilidade socioambiental.
A governança regional, a definição do orçamento público e as parcerias locais pressupõem a participação equitativa do setor público, do setor privado, da sociedade civil e instituições de ensino, nas deliberações de planejamento, gestão e execução, garantindo a representação das minorias e dos povos tradicionais nesse processo.
Transversalidade e complementariedade com outras políticas, programas e ações dos entes federativos, bem como articulação de valores de diferentes instituições da sociedade, com atenção à transescalaridade.

FONTE: Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (2012f)

QUADRO 7 - DIRETRIZES ESTADUAIS PRIORIZADAS PELOS DELEGADOS DA ETAPA ESTADUAL DO PARANÁ DA 1ª CNDR, CONFORME ORDEM DECRESCENTE DE PRIORIZAÇÃO

DIRETRIZES	EIXO
Garantir a participação equitativa dos setores público, privado, da sociedade civil e instituições de ensino, assegurando a representação das minorias e dos povos tradicionais na definição, priorização, acompanhamento e fiscalização das políticas.	I
Alocar recursos para ações de mitigação de risco de crédito, como um fundo de aval estadual, facilitando o acesso ao crédito por empresários organizados em APLs, cooperativismo, associativismo e outras formas de organização, especialmente aos que têm dificuldades de fornecer garantias reais.	II
Implementar políticas públicas e investimentos na infraestrutura a fim de criar condições locais que ampliem as opções e oportunidades de permanência das pessoas, proporcionando a acessibilidade aos serviços.	III
Fomentar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias alternativas sustentáveis de produção e gestão, com foco na agricultura familiar, que garantam a soberania e a segurança alimentar e nutricional.	IV
Fortalecer e consolidar as estruturas e corredores logísticos, bem como o desenvolvimento de novos corredores, que constituem eixos de desenvolvimento e integração dinâmicos nas regiões do Estado.	IV
Orientar a rede de ensino e pesquisa para o fortalecimento dos sistemas locais de inovação, promovendo a educação formadora e profissional, visando especialmente à inclusão produtiva e ao desenvolvimento social e cultural no Paraná.	IV
Incentivar o processo de educação e capacitação tecnológica de acordo com as potencialidades regionais e os Arranjos Produtivos Locais (APLs).	IV
Fortalecer a capacitação técnica dos atores locais na gestão de projetos para o desenvolvimento regional.	II
Estruturar redes de inovação, articulando universidades, instituições de pesquisa e empresas, em torno de temáticas estratégicas para o desenvolvimento sustentável.	IV
Atribuir às instituições públicas de ensino a responsabilidade e compromisso de oferecer formação para a cidadania e o desenvolvimento, bem como na implementação de projetos regionais, interagindo com agentes locais.	III

FONTE: Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (2012 f)